



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA  
CNPJ: 00.903.736/0001-70

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA  
CNPJ: 00.903.736/0001-70  
**RECEBIDO**  
EM: 03/09/2024

**REQUERIMENTO Nº 003/2023 – CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARUTAPERA/MA**

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO  
DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CARUTAPERA/MA”.**

Os Vereadores Felisberto Ferreira de Freitas Júnior e Francisco Petrônio dos Santos Mesquita, **REQUEREM**, com fulcro no Art. 141, IX e Art. 215, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carutapera/MA, seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação do ilustre plenário. Após, superados os trâmites legais nesta Casa Legislativa, seja realizado o envio deste, com a respectiva **CONVOCAÇÃO** ao **Prefeito do Município de Carutapera/MA, Sr. Airton Marques Silva**, devidamente empossado para exercer o referido cargo em 01 de janeiro de 2021.

Excelentíssimos(as) Vereadores(as), levando-se em consideração o estado caótico de coisas verificado nas mais diferentes áreas de responsabilidade da administração pública municipal, que vem sendo enfrentado pelo Município de Carutapera e conseqüentemente por seus moradores no decorrer da atual administração municipal, verifica-se como urgente e necessária a **CONVOCAÇÃO** do Prefeito Municipal, para que se digne a comparecer junto a Câmara Municipal de Carutapera para realizar a devidas e necessárias explicações a este Poder Legislativo.

Após análise no portal eletrônico oficial do Município de Carutapera/MA, verificou-se a existência do **Contrato de Prestação de Serviços (CONTRATO Nº PR 09/2023 – PMC)**, celebrado em 20 de janeiro de 2020, data de feriado municipal, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Carutapera** e a empresa **RICOMAX EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO LTDA.**



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA  
CNPJ: 00.903.736/0001-70

O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de descupinização, desratização, dedetização e sanitização em geral, dragagem, limpeza e desinfecção de fossas sépticas para a Prefeitura Municipal de Carutapera, nos termos do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 09/2022 – CLP/PMC, **com o valor total contratado de R\$ 1.104.891,42 (UM MILHÃO CENTO E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).**

O que mais estarrece diante dos números/valores e tipos de serviços contidos no referido contrato, é o fato de que, após buscas e pesquisas de contratos de mesma natureza em endereços eletrônicos de outros municípios, verificou-se a discrepância absurda do valor contratado por m<sup>2</sup> (metro quadrado) do serviço prestado pela empresa contratada pelo município de Carutapera, no que refere-se aos serviços de descupinização, desratização e dedetização em geral, apenas por este serviço a Prefeitura Municipal de Carutapera irá pagar a quantia de **R\$ 391.148,88 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**, sendo espantosos os **R\$ 18,94 (DEZOITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** contratados para a execução deste serviço em uma área total de **20.652 m<sup>2</sup> (VINTE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS METROS QUADRADOS)**, enquanto a título de exemplo e comparação o valor do metro quadrado pelo mesmo serviço prestado foi de **R\$ 2,15 (DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) POR TIPO DE SERVIÇO CONTRATADO**, como é possível verificar-se no Contrato celebrado há alguns meses entre a Prefeitura de São Bernardo e a empresa Thiago do R Lima – Imunizar Serviços de Limpeza **(CONTRATO EM ANEXO)**.

Excelentíssimos(as) vereadores(as), diante da existência de um Contrato celebrado entre a Prefeitura de Carutapera e uma empresa particular, no qual verifica-se a existência de números/valores incondizentes com a média executada pelo mercado ou até mesmo por contratações de mesma natureza



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA**  
**CNPJ: 00.903.736/0001-70**

por outros municípios, é imperiosa e necessária a convocação do Prefeito Municipal para que ofereça explicação a toda a população do município de Carutapera, representada por este Poder Legislativo.

Dentre outros os motivos e causas que dão ensejo ao referido Requerimento de Convocação, necessário citar os problemas enfrentados na infraestrutura do município de Carutapera como um todo, tais como a intrafegabilidade das ruas nos mais diferentes bairros da sede do município e nos povoados da zona rural, a existência de obras sem a devida execução, como é o caso da obra de recuperação da Avenida Padre Mario Racca, que iniciara-se no final do ano de 2021 e até a presente data não verifica-se qualquer perspectiva de conclusão ou explicação satisfatória por parte do atual prefeito de quando será concluída, não havendo qualquer placa onde estejam expostos o valor da obra, prazo de execução, empresa contrata, enfim, todas a informações necessárias à transparência que se espera da execução de uma obra pública, o que tem gerado transtornos para toda uma população que utiliza-se desta importante via de circulação.

Ademais, ainda tratando acerca das mazelas enfrentadas por nossos cidadãos no que tange a infraestrutura municipal, há que se esclarecer por parte do gestor municipal, quais ações serão tomadas para a reestruturação do cais da orla municipal que encontra-se atualmente interditado devido a inércia e falta de ações de prevenção estrutural que levaram ao desabamento de significativa parte daquela estrutura que serve diariamente a centenas de trabalhadores carutaperenses que através das atividades laborais que exercem/exerciam naquele espaço, encontram-se impedidos, há vários dias, do pleno uso do cais municipal por conta do seu estado de interdição. O mais grave quanto a este ponto, é não haver qualquer anúncio por parte do atual governante, de qualquer medida de reestruturação para que a população e os trabalhadores possam usufruir novamente daquele ambiente que fora construído para este fim.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA**  
**CNPJ: 00.903.736/0001-70**

Ainda, no que se refere aos Serviços da Rede Pública Municipal de Educação, que o prefeito esclareça a esta Câmara, os motivos pelos quais até a presente data não apresentara qualquer proposta de reajuste salarial dos professores efetivos da lotados na secretaria de educação municipal, insistindo em desobedecer, mais uma vez, a Lei do Piso Salarial dos Professores.

Assim, diante das referidas constatações, resta claro a necessária e urgente aprovação deste Requerimento de Convocação, para que o Prefeito Municipal de Carutapera, Sr. Airton Silva Marques, compareça a esta Casa Legislativa para prestar esclarecimentos sobre os fatos aqui narrados.

Câmara Municipal de Carutapera/MA, 03 de abril de 2023.

**Felisberto Ferreira de Freitas Júnior**  
**Vereador**

**Francisco Petrônio dos Santos Mesquita**  
**Vereador**